



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

---

### DESPACHO

**Processo nº:** 1084565/2020  
**Natureza:** Representação  
**Município:** Albertina

#### Senhor Relator

1. Representação de fls. 1/3 e documentos anexos, encaminhada pelo Sr. Carlos Alberto Monteiro, vereador do município de Albertina, que noticia irregularidades na Tomada de Preços nº 3/2019, realizada para a contratação de serviços de engenharia para abertura de ruas, terraplenagem, execução de guias e sarjetas e execução de projetos de rede coletora de esgoto, de rede de abastecimento de água e de drenagem de águas pluviais, para abertura de loteamento em um terreno com área de 4,9ha, pertencente ao município de Albertina.

2. Em seu relatório, peça 27, a unidade técnica de engenharia opina pela remessa dos autos à 1ª CFM para complementação da análise inicial.

3. Neste contexto, encaminho os autos para manifestação da 1ª CFM, nos termos do despacho peça 2.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

**DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES**

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais